



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 072/2025

Gabinete do Ver. **Bruno Colaça (PDT)**
São Miguel/RN, 08 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores (a)

Eu, **Arlyton Bruno da Silva Alves**, vereador baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que officie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria Municipal de Saúde que possa ver a viabilidade financeira para **contratar um Médico com a especialidade Neuropediatria**, bem como buscar parceiras com o governo do Estado e Federal, onde possa **ser instalado um Centro Especializado em Reabilitação na cidade de São Miguel**, nos modos que vem sendo feito na cidade de Pau dos Ferros, pela Associação Nossa Senhora da Conceição, onde estimasse, que só de São Miguel é atendido mais de 200 pacientes mensais.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento, buscar atender uma necessidade urgente e presente do nosso Município e região, uma vez que o Neuropediatra é essencial para o diagnóstico e acompanhamento das crianças com transtorno de Espectro Autista (TEA) é o valor da consulta chega ser quase inalcançável para as famílias de baixa renda, chegando custar quase 700 reais. Do mesmo modo um CRI/CER, é necessário ser instaurado em nosso Município, onde viria atender não só os nossos munícipes, bem como toda região.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Arlyton Bruno da Silva Alves
Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora